



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - GAB. 16



EMENDA

EMENDA ADITIVA Nº /2020

**AO PROJETO DE LEI Nº 1.196/20, QUE
"DISPÕE SOBRE OS EMPREGOS EM
COMISSÃO NA COMPANHIA DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DO
DISTRITO FEDERAL - CAESB.**

Adite-se o seguinte art. 2º, renumerando-se os demais:

Art. 2º A inclusão ou alteração dos Cargos Comissionados de Assessoramento (CCA) elencados no Anexo I está limitada à razão de 4 (quatro) empregados não pertencentes do quadro efetivo da CAESB, para cada 100 (cem) empregados concursados do quadro efetivo da CAESB.

§1º. A CAESB divulgará relação dos empregados comissionados contendo: nome, local de trabalho, referência do cargo que ocupa e tabela correspondente.

§2º Em caso de reajuste dos proventos elencados na tabela do Anexo I este estará limitado aos índices apurados e aplicados aos salários dos empregados concursados pertencentes do quadro permanente da CAESB, no ano do reajuste.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem como objetivo reproduzir os termos do atual acordo coletivo (e anteriores) que trata da relação de 4% dos cargos em comissão no universo dos empregados efetivos da Companhia, além da regra, também disposta em Acordo Coletivo, acerca dos índices de reajuste.

Assim, de modo a aprimorar a Proposição em análise, solicitamos aos nobres Pares a aprovação da presente Emenda.

Sala das Sessões, em

Brasília, 18 de agosto de 2020.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Líder do Bloco Democracia e Resistência - PT/PSOL

CHICO VIGILANTE

Deputado Distrital

FABIO FELIX
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 18/08/2020, às 10:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 18/08/2020, às 11:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0181126** Código CRC: **655C5581**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

00001-00027295/2020-95

0181126v2